



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Ampliação De Edificação Para Realização De Eventos

ÁREA: 64,00 m²

LOCAL: Anexo a Quadra de Grama Sintética

O presente memorial objetiva determinar as diretrizes para a execução de edificação em alvenaria de concreto armado, estrutura metálica, sanitários, copa e cozinha em local anexo à Quadra de Grama Sintética.

Deverão ser respeitadas as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) e as Normas Regulamentadoras (NR), em especial a NR-08 que determina os equipamentos de proteção individual de acordo com cada serviço e a NR-35 que orienta os trabalhos em altura.

A empresa executora deverá garantir o cumprimento das normativas e a utilização de todos os equipamentos de segurança necessários para a proteção individual e coletiva.

1.0 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1.1 Fundações

A partir da demarcação *in loco* será efetuada a escavação para as fundações. A fundação será executada em sapata corrida de concreto ciclópico, nas dimensões 50 cm x 30 cm, em todo o perímetro das vigas. As valas serão preenchidas com no máximo 30% de pedra de mão. O concreto será executado em traço 1:3,4:3,5.

Após a execução das sapatas, será executada uma viga baldrame nas dimensões 15 cm x 25 cm e armadas com aço CA-50 4 Ø 10,00mm e estribos em aço CA-60 Ø 4,2mm espaçados a cada 15 cm.

1.2 Estrutura

Os pilares e viga de respaldo serão em concreto armado nas dimensões de 15 cm x 25 cm e armadas com aço CA-50 4 Ø 10,00mm e estribos em aço CA-60 Ø 4,2mm espaçados a cada 15 cm.



1.3 Alvenaria

Atendido os prazos para a cura do concreto e remoção das fôrmas, deve ser feita a impermeabilização das vigas baldrame na face superior e ambas faces laterais.

Na viga de fundação será executada a impermeabilização de superfície com argamassa polimérica/membrana acrílica. A superfície deve estar limpa e livre de impurezas, e a aplicação deverá ser aplicada sobre o respaldo e nas faces laterais da viga, conforme recomendações do fabricante. Após isto, poderá ser efetuada a reposição do solo.

Sobre as vigas, será executada a alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados 11,5x14x24 cm (na espessura de 11,5cm). Deverá ser respeitado o acesso para as portas e janelas, executando a amarração da verga e contraverga, as quais deverão transpassar pelo menos 30 cm além do vão.

Será aberto vão para a churrasqueira, devendo-se restringir as laterais com alvenaria de blocos de vedação e ao fundo com tijolos refratários. O entorno da churrasqueira deverá ser em concreto armado, a fim de garantir a estruturação adequada do vão.

1.4 Revestimentos

Nas faces internas e externas, as paredes receberão chapisco no traço 1:3 e, em seguida, massa única no traço 1:2:8.

Nas faces internas dos sanitários e na parede hidráulica da cozinha, deverá ser executado revestimento cerâmico com peças 25cm x 35 cm, na altura inteira das paredes (exceto cozinha, até 1,50 metros).

Após a execução dos revestimentos, será aplicado fundo selador acrílico e, posteriormente, pintura látex acrílica, garantindo o cobrimento uniforme e o perfeito acabamento das superfícies.

1.5 Pavimentação

Para a construção do piso, será inicialmente aplicada uma camada de lastro de material granular, com espessura de 5 cm. Em seguida, será executado um contrapiso



em argamassa no traço 1:4, também com espessura de 4 cm. O acabamento final deverá assegurar uma inclinação de 3% no sentido de dentro para fora, garantindo o adequado escoamento das águas.

Na área interna, será aplicado revestimento cerâmico nas dimensões 60x60cm, observando rigoroso cuidado com o alinhamento das peças, a regularidade dos rejuntas e nivelamento do piso.

1.6 Forro

O forro será executado em régua de PVC do tipo liso, apropriadas para ambientes comerciais. A estrutura de fixação deve ser metálica, ancorada essencialmente nas vigas de respaldo ou estrutura de concreto armado, garantindo a estabilidade.

2.0 PILARES METÁLICOS

Para a área coberta, serão executados postes metálicos com perfil “U” soldado 75x40x2,25.

Os postes serão chumbados com concreto $f_{ck} = 25$ MPa e deverão estar enterrados no mínimo 80 cm. O bloco deverá ter dimensões de 50 cm x 50 cm x 100 cm.

Deverá ser feito o travamento horizontal dos postes afixados através da instalação das terças.

3.0 TESOURAS E TRAMA

Para a execução das tesouras, serão utilizados perfis “U” 75x40x2,25 mm no quadro externo e para o travamento interno, os perfis “U” 68x30x2,25mm.

A trama de aço será composta por terças metálicas, com perfil “U” enrijecido 75x40x15x2,25 mm.

4.0 COBERTURA

A cobertura será executada com telhas do tipo aço/alumínio TP 40/980 de espessura 0,50 mm trapezoidal com acabamento final, de primeira qualidade. A instalação deverá ser realizada com auxílio de um guincho, garantindo-se a segurança de todos funcionários.



Os parafusos deverão ser afixados de forma a garantir a fixação e segurança da instalação. Estão inclusos todos os materiais e ferramentas necessárias para a instalação da estrutura/telhamento para o pleno funcionamento da edificação.

Na lateral deverá ser instalada calha fabricada com chapa número 24 para coletar as águas pluviais e conduzi-las até a caixa coletora existente. Já na outra extremidade, no encontro com a edificação existente, será executado rufo com chapa número 26.

5.0 ESQUADRIAS

As portas internas serão executadas em alumínio do tipo veneziana com guarnição, fechadura e acabamentos.

As janelas serão em alumínio, do tipo maxim-ar para os sanitários e de correr para a cozinha. A janela do sanitário será em alumínio do tipo maxim-ar, com vidros inclusos. A janela para a copa deverá possuir abertura na vertical, a fim de possibilitar a abertura de todo seu vão.

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as normas de Baixa Tensão da RGE, conforme o projeto. Os eletrodutos serão flexíveis do tipo corrugado e os fios tipo dupla capa BWF anti-flama 750V e os disjuntores.

Deverá ser instalado o dispositivo DR junto ao quadro de distribuição.

A fiação elétrica deverá ser conduzida por eletrodutos normatizados, embutidos nas paredes. Não deverá ser utilizada mangueiras pretas (de água). As caixas deverão estar alinhadas e aprumadas. Será executado o aterramento em todas as tomadas.

As luminárias serão do tipo plafon de sobrepor, com uma lâmpada de led de no mínimo 12W.



7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

7.1 Água Fria

O abastecimento de água será feito por rede da CORSAN ou concessionária local através da conexão com edificação lindeira existente.

Todas as canalizações de água deverão apresentar uma inclinação mínima de 2% a fim de evitar bolhas de ar em seu interior e permitir a continuidade do fluxo de água. Deverão ser executadas utilizando a solução limpadora, após o devido lixamento, em toda e qualquer emenda ou conexão.

As tubulações de água fria e respectivas conexões deverão ter os diâmetros conforme especificado em projeto e serão executadas em PVC rígido do tipo soldável.

7.2 Esgoto

Serão executados de acordo com o projeto sanitário e respectiva especificação. A rede de esgoto será de PVC rígido soldável tipo esgoto, nas bitolas previstas em projeto e com declividade mínima de 2%.

A fossa séptica será em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade aproximada de 1100 litros. A tubulação proveniente da pia da cozinha deverá passar pela caixa de gordura, em concreto pré-moldado.

O sumidouro será executado pela Prefeitura Municipal.

8.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, ou em comum acordo entre o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha e a empresa contratada. A obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço ou pelo emprego de materiais de má qualidade.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com cada atividade executada, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa o fornecimento e o controle de sua utilização, assegurando o atendimento às NR 18 e 35.

Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para o primeiro pagamento, deve ser apresentada a ART de execução e a matrícula CEI da obra, assim como, o último pagamento fica condicionado à apresentação da CND da mesma.

Vista Gaúcha, Julho de 2026.

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726